

PORTARIA Nº 159/2022-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES, os servidores **DIEGO MACAMBIRA JEZINI**, matrícula nº **202.590-6E**, e **CESAR AMARAL BRASIL HONORATO DA SILVA**, matrícula nº **260.720-4A**, para procederem a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato nº 003/2021-SEAS**, firmado entre Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS S.A.**

II – Revogar a Portaria nº 159/2021-GSEAS;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,

Manaus, 12 de abril de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social